SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 897/2020

Sumário: Determina a realocação de vagas solicitadas pelo Centro Hospitalar do Oeste, E. P. E., pela Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., e pela Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.

O Despacho n.º 5854-A/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 119 (suplemento), de 25 de junho de 2019, veio, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 101/2015, de 4 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 15/2017, de 27 de janeiro, definir, por especialidades e para o ano de 2019, as zonas geográficas qualificadas como carenciadas.

O Despacho n.º 6658-A/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, 1.º Suplemento, n.º 140, de 24 de julho, procedeu à alteração do Despacho n.º 5854-A/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 119 (suplemento), de 25 de junho, no que concerne às entidades da área territorial da Região de Saúde do Algarve.

Nos termos do n.º 2 do referido despacho, desde que não seja ultrapassada a quota máxima de 167 postos de trabalho ali estabelecida, pode o membro do Governo responsável pela área da saúde proceder à realocação de postos de trabalho que venham a revelar-se necessários.

Assim, face aos pedidos de realocação de vagas solicitados pelo Centro Hospitalar do Oeste, E. P. E., pela Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., e pela Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., determino:

1 — As vagas inicialmente atribuídas, no que respeita às especialidades de cardiologia, oftalmologia, radiologia e urologia, a favor do Centro Hospitalar do Oeste, E. P. E., são realocadas ao mesmo Centro Hospitalar, mas na especialidade de anestesiologia.

2 — Uma das duas vagas inicialmente atribuídas, no que respeita à especialidade de ginecologia/obstetrícia, a favor da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., é realocada à mesma Unidade Local de Saúde mas na especialidade de cirurgia geral.

3 — Uma das seis vagas inicialmente atribuídas, no que respeita à especialidade de medicina interna, a favor da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., é realocada à mesma Unidade Local de Saúde mas na especialidade de cirurgia geral.

15 de janeiro de 2020. — O Secretário de Estado da Saúde, *António Lacerda Sales*.

312928527